



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBIÁ/MG - PREFEITURA MUNICIPAL e EMPRESA TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP

O **MUNICIPIO DE IBIÁ/MG - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG - CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILLIANN GILLES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Ibiá-MG, brasileiro, solteiro, natural de Ibiá/MG, nascida em 11/07/1982, inscrita no CPF sob o nº. 047.073.876-67, RG nº/MG-11869577, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ibiá/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Januária Borges, nº 21, Centro, na Cidade de Araxá/MG, CEP: 38.184-004, inscrita no CNPJ nº 20.999.087/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcelo Antônio Nazaré de Melo, inscrito no CPF sob o nº 887.172.164-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em face da CONCORRÊNCIA 016/2024, ajustam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n. 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

Cláusula Primeira – Da Alteração

Os objetos do presente Termo Aditivo são **(1) a prorrogação do prazo de execução e vigência** e **(2) o acréscimo de serviços do contrato** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, constitui objeto da presente instrumento a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização da Praça Santa Cruz, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para o presente aditivo, constantes do Processo Licitatório Nº 093/2024.

Cláusula Segunda – Do acréscimo de serviços e supressões

O **ACRÉSCIMO** de serviços no valor de R\$ R\$ 588.566,62 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que representa aproximadamente **28,71%** de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) do contratado, conformes planilhas orçamentárias anexas a este aditivo.

Cláusula Terceira- Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

410

02.12.03.15.452.0107.2259 - 4.4.90.51.00

SECRETARIA DE OBRAS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

INFRAESTRUTURA

CONSTR. REF. E MAN. PRACAS E JARDINS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

2.500 - Recursos não vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da Prorrogação do Prazo de Execução

O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 25/10/2025 para 25/12/2025, conforme cronograma anexo a este aditivo.

Cláusula Quinta – Da Prorrogação do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2025 para 28/02/2026.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Cláusula Sétima – Disposições Finais

Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133/21, e demais alterações.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes, firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiá/MG, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

CRONOGRAMA DO ADITIVO



Prefeitura

Ibiá

Juntos, construindo
uma nova história

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG
Fone: (34) 3631- 5780/5781 – | e-mail: obras@ibia.mg.gov.br

CRONOGRAMA DE ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PROJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA CRUZ
LOCAL: PRAÇA SANTA CRUZ
REFERÊNCIA: SINAPI 06/2024 SETOP 04/02024 SUDECAP 04/2024

Valor da obra

Valor do desconto

Valor da obra com desconto

R\$

R\$

2.197.288,76

6,701930727539000%

2.060.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	ÍNDICE	FÍSICO FINANCEIRO	1º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	TOTAL
1	ITENS EXISTENTES (BANHEIROS PÚBLICOS)	5.855,00	0,01	FÍSICO	50%	50%			100%
				FINANCEIRO	2.927,50	2.927,50			5.855,00
2	ITENS EXISTENTES (PALÇO DE EVENTOS)	20.021,85	0,03	FÍSICO			50%	50%	100%
				FINANCEIRO			10.010,93	10.010,93	20.021,85
3	ITENS EXISTENTES (PRAÇA)	28.886,62	0,05	FÍSICO			50%	50%	100%
				FINANCEIRO	*	*	14.443,31	14.443,31	28.886,62
4	DIVERSOS - CORETO, PALÇO E BANHEIROS	533.803,15	0,91	FÍSICO	25%	25%	25%	25%	100%
				FINANCEIRO	133.450,79	133.450,79	133.450,79	133.450,79	533.803,15
	TOTAL	588.566,62	100%		136.378,29	136.378,29	157.905,02	157.905,02	588.566,62

IBIÁ, 14 DE AGOSTO DE 2025

Ibiá/MG, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP

HELVÉCIO EUSTAQUIO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA